

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 584/XII/2.ª

## RECOMENDA AO GOVERNO A MANUTENÇÃO EM FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE ALCOBAÇA

O processo de reorganização dos serviços de saúde na zona do oeste tem sido pautado por constante turbulência, para a qual muito contribuiu a forma atabalhoada e impositiva com que este processo sempre foi tratado pelos responsáveis. As populações sentem-se legítima e compreensivelmente lesadas no seu direito à saúde, em virtude de verificarem que nem o seu direito à saúde foi respeitado nem as particularidades da região foram tidas em conta.

A Região Oeste, correspondente à Unidade Territorial Estatística de Nível III (NUT III) Oeste de Lisboa e Vale do Tejo, é constituída pelos municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras. Esta região abrange dois distritos, sendo que os concelhos de Alcobaça, Bombarral, Nazaré, Óbidos, Peniche e Pombal pertencem a Leiria enquanto Lourinhã, Cadaval, Sobral de Monte Agraço, Alenquer, Arruda dos Vinhos e Torres Vedras correspondem a Lisboa. De acordo com o Censos 2011, do Instituto Nacional de Estatística (INE), residem na região do oeste mais de 440 mil pessoas.

Até há poucos meses, as instituições hospitalares que davam resposta a esta região eram o Hospital Beatriz Ângelo, em Loures, o Centro Hospitalar Oeste Norte (CHON), o Centro Hospitalar de Torres Vedras (CHTV).

Assim, as pessoas residentes em Sobral de Monte Agraço e em algumas freguesias de

Mafra, designadamente Malveira, Milharado, Santo Estêvão e Venda do Pinheiro são

referenciadas para o Hospital Beatriz Ângelo, em Loures.

O CHON integrava o Hospital Bernardino Lopes de Oliveira (Alcobaça), o Hospital São

Pedro Gonçalves Telmo (Peniche) e o Hospital Distrital das Caldas da Rainha; contava

com duas urgências básicas (Peniche e Alcobaça) e uma urgência médico-cirúrgica,

pediátrica e ginecológica/obstétrica (maternidade) no Hospital das Caldas da Rainha.

Em 2011, este Centro Hospitalar atendeu 163774 casos de urgência, sendo 122502 de

urgência geral, 10431 de urgência obstétrica e 30841 de urgência pediátrica. Possuia

168 médicos e 385 enfermeiros, 201 cama de internamento com uma taxa de ocupação

global de 82.1%

Por sua vez, o CHTV, era constituído pelo Hospital Distrital de Torres Vedras, o Hospital

Dr. José Maria Antunes Júnior (conhecido como Hospital do Barro) e tinha uma urgência

médico-cirúrgica, pediátrica, ginecológica e obstétrica no Hospital de Torres Vedras. Em

2011, o CHTV recebeu 88129 urgências, sendo 54480 de urgência geral, 6180 de

urgência obstétrica e 27469 de urgência pediátrica; possui um total de 227 camas de

internamento, com uma taxa de ocupação de 79.7%.

A "Proposta de Reorganização da Região Oeste: Cuidados Hospitalares", de fevereiro de

2012, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT)

preconizava alterações profundas na rede hospitalar do oeste. Assim, "numa lógica de

racionalização da prestação de cuidados de saúde para a Região Oeste", propunha-se a

criação do Centro Hospitalar do Oeste (CHO), por integração do CHTV e do CHON. Este

processo acarretaria:

- O encerramento do Hospital do Barro;

- A concentração dos serviços baseada no equipamento tecnológico e na infraestrutura

de cada edifício hospitalar (Hospital de Torres Vedras e Hospital Caldas da Rainha),

Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - Telefone: 21 391 7592 - Fax: 21 391 7459 Email: bloco.esquerda@be.parlamento.pt - http://www.beparlamento.net/ - Extinção da urgência médico-cirúrgica do Hospital de Torres Vedras que passa a

serviço de urgência básica;

- Manutenção do serviço de urgência médico-cirúrgica no Hospital das Caldas da Rainha;

- Reconversão do Hospital de Peniche em unidade de cuidados continuados, com

possibilidade do espaço do hospital passar a ser usada pelo Centro de Saúde que

funciona em instalações contíguas;

- Encerramento do serviço de urgência básica em Peniche;

- Entrega do edifício do Hospital de Alcobaça à Santa Casa da Misericórdia de Alcobaça e

integração na ARS do Centro por integração no Centro Hospitalar de Leiria/Pombal;

- Concessão do Hospital Termal das Caldas da Rainha a uma entidade empresarial do

ramo do Turismo Termal.

A intenção de fundir o CHTV e o CHON num só centro hospitalar, preconizada na

"Proposta de Reorganização da Região Oeste: Cuidados Hospitalares" cumpriu-se há

poucos meses: a Portaria número 276/2012, de 12 de setembro, criou o Centro

Hospitalar do Oeste (CHO) determinando que "são extintos, sendo objeto de fusão no

Centro Hospitalar do Oeste (CHO), o Centro Hospitalar de Torres Vedras e o Centro

Hospitalar do Oeste Norte (CHON)".

O CHO é um mega centro hospitalar que tem como prestadores associados o Hospital

Bernardino Lopes de Oliveira em Alcobaça, o Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior em

Torres Vedras, o Hospital Distrital das Caldas da Rainha, o Hospital Distrital de Torres

Vedras, o Hospital São Pedro Gonçalves Telmo em Peniche e o Hospital Termal Rainha D.

Leonor, nas Caldas da Rainha.

Com estas alterações a ARSLVT preconiza uma poupança total de 15,9 milhões de euros.

No entanto, esta voragem economicista prejudicará muito as populações, que se verão

afastadas do acesso a diversos serviços de saúde fundamentais e de proximidade.

Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - Telefone: 21 391 7592 - Fax: 21 391 7459 Email: bloco.esquerda@be.parlamento.pt - http://www.beparlamento.net/ É fundamental estancar este ataque às populações e ao seu direito à saúde. Como tal, o

Bloco de Esquerda considera fundamental que as populações, os autarcas e que as

populações sejam envolvidas neste processo e que as suas pretensões sejam tidas em

conta.

Assim, deve garantir-se que o Hospital de Alcobaça continua a funcionar com todas as

valências que possuía, garantindo que a manutenção da gestão e exploração do Hospital

de Alcobaça se mantém no domínio público como parte integrante do SNS. A

referenciação dos doentes do Hospital de Alcobaça deve ser efetuada, quando

necessário, para o Hospital de Leiria. Deve ser instalada uma unidade de reabilitação

física e motora e uma outra especializada em cuidados a pessoas com demência que

permita dar resposta às necessidades da população residente nesta localidade

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo

Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao

Governo:

- A manutenção em funcionamento do Hospital de Alcobaça, com todas as

valências;

- A instalação de uma unidade de reabilitação física e motora e outra

especializada em cuidados a pessoas com demência;

- A referenciação dos doentes deste hospital para o Hospital de Leiria, quando

necessário;

- Manutenção da gestão e exploração do Hospital de Alcobaça no domínio

público como parte integrante do SNS.

Assembleia da República, 18 de janeiro de 2013.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - Telefone: 21 391 7592 - Fax: 21 391 7459 Email: bloco.esquerda@be.parlamento.pt - http://www.beparlamento.net/